

----- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE,  
REALIZADA NO DIA CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO -----

----- ATA NÚMERO SETE -----

----- (Mandato 2017-2021) -----

----- Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito reuniu na sua Sede, sita na Rua Conde de Arnoso número cinco-A, a Assembleia de Freguesia de Alvalade, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Luis Filipe Nunes Coimbra Nazaré, coadjuvado por Igor Boal Roçadas, Primeiro Secretário, e por Joana Vanessa Henriques Medeiro, Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** – Rosa Maria Gomes Lourenço, António Diogo Carvalho Gongó Carvalhada, Rita Alexandra Delgado Branco dos Santos Teixeira, Mário Rui Pacheco dos Reis Costa e Ana Luísa Flores de Moura e Regedor. -----

----- **Do Partido Social-Democrata (PSD):** - Catarina Maria Martins Vaz Ferreira e Silva, José Luis Rezende Moreira da Silva, Sara Luísa Nunes de Sousa Santos e Alexandre Fernando Martins Reboredo Seara. -----

----- **Do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP):** Francisco Maria Rosa Fialho Camacho, Abel Manuel de Matos Alves dos Santos, Ana Rita Gagean de Sousa Guerra Costenia e José Lima Andrade dos Santos Correia. -----

----- **Da Coligação Democrática Unitária (CDU):** – Ana Cristina Nunes Gouveia e Aquino José Mário de Noronha. -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE):** Afonso Maria da Silva Moreira. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros: -----

----- André Manuel Rabaça Bernardo, que justificou a sua ausência e foi substituído por Ana Luísa Regedor; -----

----- António Manuel Pimenta Prôa, que justificou a sua ausência e foi substituído por Alexandre Seara. -----

----- Às vinte e uma horas, constatada a existência de *quórum*, o **Senhor Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião. -----

----- (Verificada a identidade e legitimidade, tomaram posse os Membros Mário Rui Peixoto dos Reis Costa e Sara Luísa Nunes de Sousa Santos) -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- **Freguesa Liliana Costa Nunes** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Estou recenseada nesta Freguesia desde o primeiro recenseamento e moro na Avenida de Roma, número 123. -----

----- Já em 2017 expus à Junta de Freguesia o assunto que me traz agora, que é a abertura de uma lavandaria self-service no prédio onde eu moro. -----

----- A lavandaria abriu, não teve qualquer tipo de fiscalização, sem autorização do condomínio fizeram um buraco na parede pelo qual escoam os vapores e os gases de combustão. -----

----- O assunto foi exposto à Câmara, o assunto foi exposto à Junta, a Junta também fez um forcing junto da Câmara e neste momento há uma resposta da Câmara que diz que na verdade o senhor está a cometer uma ilegalidade, que está a lançar os gases de combustão para o túnel de acesso às garagens, e que já tentou notificar o senhor três vezes mas que não consegue encontrar, não consegue que o senhor seja notificado para alterar os gases de combustão para aparelhagem elétrica. -----

----- Para além dos gases de combustão, o senhor expõe também todos os vapores que saem da lavandaria. -----

----- *Eu moro no terceiro andar e sou alérgica a produtos perfumados, de onde eu tenho a minha vida num inferno desde novembro de 2017. Não posso ir à garagem, não posso colocar o lixo, não posso ir à varanda, não posso estender a roupa, não posso entrar nem sair de casa sem verificar primeiro se há ou não máquinas a funcionar na lavandaria.* -----

----- *Eu acho que isto não é maneira de se viver e peço à Junta que faça os possíveis para que a Câmara finalmente tome as medidas devidas.* -----

----- *A Câmara até agora enviou um memorando, dizendo que não consegue e que vai fazer tudo para tomar umas diligências mas não diz exatamente o que é que o senhor vai fazer.* -----

----- *O assunto é apenas este.* ----- ”

----- **Freguês Nuno Lopes** fez a seguinte intervenção: -----

----- *“Sou Presidente do Estrelas de São João de Brito e em conjunto com a direção vimos aqui à Assembleia apresentar e manifestar o nosso desagrado publicamente a todos os Membros, uma vez que nós não conseguimos entrar em consenso com o atual Executivo da Junta de Freguesia.* -----

----- *Eu gostaria de deixar este documento a cada elemento pelo menos do partido, para terem uma ideia do que é que eu vou falar.* -----

----- *Isto trata-se do primeiro ponto, é uma auditoria, mas não é uma simples auditoria, é uma auditoria extensiva e que na minha opinião extravaza em tudo já a nossa confidencialidade e todo o nosso historial do clube.* -----

----- *Nós não entendemos muito bem o porquê destes 33 pontos que se pede desta auditoria.* -----

----- *Hoje, em reunião com a contabilidade, temos que reconhecer que apesar de termos uma contabilidade até bem organizada existem aqui pontos que legalmente não podem ser exigidos e nós não os vamos entregar, dizemos já, e outros pontos que nós nem sequer estamos preparados para responder a este tipo de auditoria.* -----

----- *Como deve calcular, estamos a falar de uma associação e não de uma empresa.* -----

----- *Não vou falar destes 33 pontos, mas desde mapas de vencimentos, balancetes, saldos, cópias dos principais contratos, extratos contabilísticos, relatórios anuais, relatórios dos exercícios, por aí fora.* -----

----- *Nós não temos problema nenhum, sempre entregámos. A Junta diz que não tem mas deve ser algum lapso. Bem como outros que aqui estão, que não condiz com a nossa realidade.* -----

----- *Nós já entrámos em contacto com a empresa ROC, eles estão de férias e está programado haver uma reunião na próxima semana. Iremos discutir com eles e entregar o que é de direito legalmente.* -----

----- *Agora pergunto, depois desta extensiva auditoria, fizeram a mesma coisa aos outros clubes quando estiveram nas mesmas dificuldades do Estrelas São João de Brito? Não, não fizeram.* -----

----- *Só esta auditoria, para darmos um acompanhamento contabilístico, custaria-nos pelo menos à volta de 3 mil ou 4 mil euros, porque este trabalho vai envolver um a dois meses entre reunir documentação e adaptar. À Junta de Freguesia não faço ideia, mas um ROC destes no mínimo 5 mil euros deve custar.* -----

----- *Eu acho que aqui existe uma discriminação clubista, uma perseguição, porque se não fizeram aos outros clubes quando estiveram nas mesmas dificuldades eu pergunto porque é que hoje o fazem ao Estrelas de São João de Brito.* -----

----- *Iremos entregar o que é de direito por Lei.* -----

----- *Durante o mês de agosto fomos confrontados com alguns e-mails da Junta de Freguesia a pedirem novas certidões de não dívida. Ficámos um bocado espantados*

porque no dia 16 de julho tínhamos enviado novas certidões e respondemos desta forma. A resposta da Junta de Freguesia foi que “voltam a entregar novas certidões ou não têm direito a nada”, quando se sabe que por Lei as certidões têm validade de três a quatro meses. -----

----- Esta prepotência, este autoritarismo da parte da Junta, quando o contabilista chegou de férias nós entregámos as novas certidões. -----

----- Fomos surpreendidos também com este documento aqui da Junta de Freguesia e que passo a ler: (leu carta da Junta de Freguesia) -----

----- Em primeiro lugar, desde 2013 que sempre começámos e terminámos a reunião com os agrupamentos. Este ano, à exceção, a Junta de Freguesia não se reuniu com o clube e com o agrupamento. Reune-se sozinha com o agrupamento, apresenta uma nova proposta sem perguntar ao clube se é viável ou não e envia-nos isto em agosto, depois dão-nos 15 dias para responder. -----

----- Temos a lamentar esta falta de diálogo num projeto que já existe há quatro anos, que agora se altera sem falar com o clube. Apresentou-se uma proposta que é completamente inviável, tanto a nível logístico de espaço, como de transporte, como até a nível de recursos humanos. -----

----- Nós neste momento o que respondemos foi que daríamos continuidade ao projeto se fosse nas mesmas condições dos últimos anos e foi isso que enviámos. -----

----- O que estamos aqui a lamentar é esta falta de diálogo e a Junta alegar que há queixas por parte dos agrupamentos. Eu tenho a dizer que a única queixa que houve foi em março, em que a Escola EB São João de Brito solicitou mais um auxiliar e foi de imediato atendida pela Junta de Freguesia, que conseguiu resolver o seu problema. ----

----- Nem eu nem nenhum coordenador deste projeto recebemos qualquer queixa. Se elas existem, teríamos que ter sentado à mesa e conversar, mas não, aqui não houve diálogo. O projeto ficará à resposta da Junta. -----

----- Temos a apontar também o projeto júnior de xadrez, que mais uma vez o clube participou nas atividades com a Junta de Freguesia, mas só temos a dizer que teve um prejuízo de 900 euros e dissemos desde o início que o apoio que estavam a dar não era suficiente para pagar aos colaboradores. É mais uma das situações. -----

----- No meio disto tudo queria aqui referenciar ainda uam curiosidade. No dia 25 de julho estive a ouvir a sessão pública da Câmara, na qual o Senhor Duarte Cordeiro... se nos lembramos um bocadinho, há uns tempos o Estrelas de São João de Brito solicitou apoio à Junta de Freguesia para poder continuar com a competição e a resposta da Junta de Freguesia foi zero, não recebeu o clube. Eu fico espantado quando estou a ouvir a sessão pública, em que o Senhor Duarte Cordeiro, Senhor Vice-Presidente, diz em resposta ao Deputado do CDS João Pereira que se acautelou a dar apoio aos atletas olímpicos, o que não é verdade, que se acautelou e que contactou de imediato a Junta de Freguesia de Alvalade com a preocupação, caso o clube acabasse, a Junta de Freguesia de Alvalade podia tomar conta da piscina. Aliás, isto está gravado. -----

----- De imediato a Junta de Freguesia de Alvalade se comprometeu a dizer que sim, que se comprometia a ficar com a piscina de Alvalade, onde está o Estrelas de São João de Brito, mas apoio não deu. Quer dizer, já estão disponíveis para ficar com a piscina, é engraçado estas coisas. Para ficarem com a piscina tudo bem, mas para darem apoio ao Estrelas São João de Brito não, nem para receber. -----

----- Portanto, tamos a lamentar que soubemos isto e que a Junta de Freguesia tivesse esta situação. -----

----- No que respeita à petição pública, nós já apresentámos um protesto na assembleia geral e continua. Temos que denunciar o que está a decorrer, a Câmara está... nós

reunimos com o Executivo e uma das coisas que nos chocou, é um dos pontos mais importantes e tentámos sensibilizar a Junta de Freguesia neste aspeto, que este projeto que nós apresentámos à população ao longo de três anos e até fizemos sessões públicas na Câmara, o clube reuniu-se aqui no primeiro ano, fez um estudo prévio, reuniu-se com o anterior Presidente da Junta Doutor André Caldas, o Vereador Doutor Jorge Máximo, o Comandante dos Bombeiros e o Vereador dos Bombeiros. Toda a gente achou o projeto uma maravilha e vamos para a frente, assim no terceiro ano conseguimos ganhar. -----

----- Qual é o nosso espanto que agora a Câmara está a fazer um projeto totalmente diferente daquele que a gente apresentou à população. Ou seja, eu pedi votos na rua, até a muitas pessoas que aqui estão, para aquele projeto. Eu não ando a enganar as pessoas e a Câmara agora, para além de estar a fazer uma coisa diferente e que achamos um estapafúrdio de dinheiro, porque já está um estudo prévio feito, não chamarem o clube sequer para participar nesse projeto é uma ofensa. -----

----- Quando se começa a fazer um projeto primeiro faz-se um protocolo, isso é o exemplo do que nós tivemos por exemplo na Penha de França, como houve aqui o Râguebi de São Miguel. Primeiro fez-se um protocolo e depois é que se fez o projeto e avançou. A Câmara não, já está a avançar e é essa a nossa preocupação porque nós não sabemos. Aliás, foi-nos dito numa reunião da OP, que até está ocultada e que é outra coisa grave, se forem ver ao site a reunião de 25 de fevereiro, na qual eu estive presente, não está no site da Câmara de Lisboa, porque eu contestei essa reunião. O clube e o proponente até hoje não foram tidos nem achados para este projeto. -----

----- Nós apresentámos esta situação ao Senhor Presidente da Junta, que estávamos preocupados porque não sabíamos como seria o futuro. Qual o nosso espanto, o Senhor Presidente da Junta diz que acha perfeitamente natural, depois da piscina estar feita vamos ver para quem vai a piscina e foi isso que nos disseram na OP. -----

----- Quer dizer, um clube que está aqui há 20 anos, conseguiu os votos, angariou meio milhão de euros para construir a piscina, corre agora o risco de ser posto na rua. É engraçado isto realmente, ironia do destino ouvir isto da boca do Presidente da Junta de Freguesia e ouvir isto da própria Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Estamos a dizer que perante esta situação o clube vai tomar a iniciativa de fazer uma petição pública contra a OP já para breve. Postas estas razões todas que aqui apresentámos, desde a auditoria, que é para nós um bocadinho humilhante e não estamos dispostos a este tipo de atitudes. O clube não vai participar mais nas Olisipiadas e está a ponderar em não colaborar em nenhuma atividade com esta Junta, nem com este Executivo. -----

----- O que nós estamos a ter aqui é um Executivo autoritário, fascista e estalinista. Eu agora pergunto, já que estamos aqui a falar de auditorias: a Junta de Freguesia quando teve o problema, porque nós sabemos bem o que houve aqui com o campo de jogos, que houve verbas...” -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, dirigindo-se ao freguês Nuno Lopes, solicitou que encurtasse a sua intervenção, que já ia longa, e que tivesse tento na linguagem em relação aos Membros do Executivo e da Assembleia. -----

----- **Freguês Nuno Lopes**, continuando: -----

----- “É engraçado ouvir dizer isso. Ainda há pouco tempo o Senhor Presidente comparou um camarada, António José Seguro, a Hitler. Daí eu dizer que é um regime fascista, porque eu acho que é. -----

----- Eu faço uma pergunta, que é a última e que também como sou morador aqui desta Freguesia, pergunto a todos os Vogais se já tiveram este cuidado: recentemente houve um empreiteiro que fugiu com as verbas do campo de jogos e houve problemas com o



*pavilhão e todos sabemos que a Câmara teve que entrar com mais de 600 mil euros. Também fizeram alguma auditoria? Fez-se alguma auditoria a isto? Isto também não é gestão danosa? -----*

*----- Eu fico aqui a perguntar estas situações e é por estas e outras razões que nós viemos aqui manifestar a nossa preocupação. -----*

*----- Muito obrigado.” -----*

*----- **Freguesa Carmosinda Veloso** fez a seguinte intervenção: -----*

*----- “Sou aqui da Freguesia de Alvalade e era só uma pergunta em relação ao novo mercado-jardim do antigo mercado de levante. Acho curioso, voltei de férias e pensei que estava em acabamentos porque vejo toda aquela parte metálica em amarelo mesmo gema de ovo e as fotografias que nós víamos por todo o lado eram as cores habituais, verde escuro ou azul escuro. O azul escuro eventualmente por as imagens das fotografias estarem ligeiramente descoradas com a luz, mas o equipamento do jardim e ali à volta é tudo verde escuro e agora quando passamos ali tem uma coisa que parece que é o primário. Aquilo parece que está com o primário, tudo em amarelo e era para saber se isto é mesmo assim ou se houve ali um engano qualquer. -----*

*----- Uma segunda pergunta em relação a esse mesmo mercado é se também têm ideia, porque estas coisas são pequenos detalhes que às vezes passam despercebidos, que as bancas estão tão baixinhas que nós temos que estar todos curvados para ver os dígitos da balança da fruta, porque aquilo está a 65 do solo e não se vê nada. Eles metem as coisas todas em cima de caixas e as balanças não sei até que ponto é que depois pesam de forma correta, de maneira instável em cima das caixas da fruta. -----*

*----- A terceira coisa é que aquilo está em norte/sul e então qualquer ventinho, imaginem agora quando for no inverno, faz ali uns túneis de vento. Acelera o vento naquilo que é aberto num lado e noutra e aparentemente não considerou a questão dos ventos dominantes. Era para saber se havia alguma indicação em relação a estes pequenos detalhes que eventualmente tenha sido ponderada, até para eu também dar informação às pessoas que me pediram. -----*

*----- Obrigada.” -----*

*----- **Freguês João Pessoa e Costa** fez a seguinte intervenção: -----*

*----- “Apenas para dizer-vos que pedi autorização ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia para fazer esta comunicação muito breve. É que renunciei ao mandato de Membro aqui da Assembleia de Freguesia pelo PSD, por um imperativo legal que tem a ver com a minha posição de vir a filiar-me num outro partido que não o partido que fui eleito. -----*

*----- Para isso quis vir aqui pessoalmente. Virei cá muito mais vezes como residente habitual, embora sem o estatuto fiscal, mas virei cá muitas vezes, diria eu. -----*

*----- Apenas para vos dizer que foi um privilégio trabalhar aqui durante quase um ano com esta Assembleia de Freguesia, aprendi muito. Agradeço aos Membros da Assembleia de Freguesia, nomeadamente ao Senhor Presidente e meu particular amigo, Luis Nazaré. Agradeço a todo o Executivo toda a colaboração que me prestaram. Relembro o ex-Presidente André Caldas mas também o atual Presidente José Borges e todo o Executivo. Agradeço a todos os Membros da Assembleia de Freguesia. Agradeço a todos os colaboradores da Junta de Freguesia. -----*

*----- Uma última palavra para os meus companheiros de lista que aqui estão, para lhes dizer que foi um gosto ter trabalhado com eles, foi um gosto termos sido eleitos e espero que tenham o maior sucesso. Estou certo que sim porque têm competência e empenho para levar a bom cabo estes próximos três anos de mandato. -----*

*----- Contem comigo, vou estar aqui mais vezes, vou andar por aí, por Alvalade é claro. Terei muito gosto em fazer o que sempre fiz, que foi dar-vos nota dos detalhes, das*

*coisas que eu acho importantes para melhorarmos a qualidade de vida dos nossos fregueses de Alvalade.*-----

----- *Muito obrigado a todos e boa noite.*”-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, dirigindo-se ao freguês João Pessoa e Costa, disse que tinha sido um prazer a sua presença na Assembleia, com a sua postura construtiva, interveniente e crítica em simultâneo.-----

----- Esperava bem que dentro das voltas que o mundo dava e que João Pessoa e Costa certamente daria, que pudesse continuar a levar o seu *apport* à Freguesia que tanto o apaixonava, como lhe ouvira tantas vezes e como estava absolutamente seguro que assim era. Contaria sempre com a atenção da Assembleia de Freguesia relativamente aos pontos que entendesse dever suscitar.-----

----- Desejou felicidades.-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** começou por cumprimentar o antigo Membro da Assembleia de Freguesia João Pessoa e Costa, com quem era uma honra ter trabalhado e recebido os contributos que auxiliaram para governar melhor a Junta de Freguesia. Sabia que na qualidade de cidadão empenhado continuaria a fazê-lo, com o rigor e a paixão que representava a sua vivência com Alvalade.-----

----- Em relação ao mercado-jardim, era uma reivindicação antiga da população. No mandato anterior tinha sido colocado à votação da população um conjunto de propostas para a realização do mercado-jardim e que contemplava aquilo que ele era atualmente com algumas alterações por nalguns casos o empreiteiro não assegurar a segurança da obra. Foram introduzidas algumas alterações estruturais.-----

----- A questão da côr e da pintura era um pedido de alteração de projeto feito pelo próprio arquiteto. A explicação dada para a alteração da côr era por ser uma côr relativamente comum no bairro. Os prédios no Bairro das Estacas tinham um branco e um amarelo pálido e o arquiteto na alteração pedira esse amarelo, o que acabaram por aceitar.-----

----- Relativamente às bancas, os comerciantes tinham a liberdade para introduzir as alterações que no quotidiano decidissem fazer para tornar mais visíveis os preços, as balanças. Isso continuava no entender dos comerciantes, poder melhorar a relação dos clientes com o mercado. Portanto, essas alterações seriam de sugerir aos próprios comerciantes.-----

----- Quanto aos ventos dominantes, de facto havia uma passagem que fazia algum resfriado nos dias mais frios e mais ventosos. Quando o projeto fora discutido pela população esse vento já existia, já era determinado pelas razões naturais de estar colocado naquele sítio. Ainda assim as condições meteorológicas eram menos determinantes porque atualmente havia um edifício que alojava o mercado. A vantagem era superior à desvantagem, o que não significava que se viessem a perceber uma questão de saúde para os comerciantes não pudessem fazer alguma coisa quanto a isso.-

----- Em relação à lavandaria, na altura a Junta pedira à Polícia Municipal que fiscalizasse. Aliás, era a pedido do Membro Afonso Moreira. A Câmara Municipal estava a tentar comunicar com o proprietário a propósito da ilegalidade da obra e a Junta faria tudo o que estivesse ao seu alcance junto das entidades competentes para determinar aquilo que a fiscalização observasse.-----

----- Relativamente ao Estrelas de São João de Brito, agradecia a oportunidade que era dada para publicamente ilustrar à direção e aos Membros da Assembleia de Freguesia um conjunto de circunstâncias que porventura não estariam esclarecidas para o Presidente do clube e que depois da sua intervenção não estavam esclarecidas para ninguém.-----

----- Faria a sua intervenção com a cortesia que duas instituições deviam ter uma com a outra e, portanto, iria pura e simplesmente ignorar as considerações pessoais, que num caso eram verdadeiramente pessoais em função de uma circunstância da sua militância política do passado, sobre a qual na altura tirara os devidos esclarecimentos e sobre a qual podia dizer que se envergonhara. Portanto, qualquer comparação que se fizesse sobre esse teor devia envergonhar as pessoas e gostava que o freguês Nuno Lopes também se pudesse sentir envergonhado por ter comparado com o nazi fascismo, ou o estalinismo, ou o que nas considerações devesse ser do ponto de vista moral condenado.

----- Quando o Presidente do Estrelas de São João de Brito estava a falar consigo era com o Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, quando falava com o Nuno Lopes era com o Presidente do Estrelas de São João de Brito. -----

----- A postura que o Estrelas de São João de Brito, através do seu Presidente, tinha nas reuniões com a Junta de Freguesia, nas Assembleias de Freguesia, nas reuniões que acabava por presenciar enquanto Deputado Municipal em sede das comissões da Assembleia Municipal, eram muito danosas para a boa e salutar convivência entre as instituições. Em última análise, prejudicava o Clube Estrelas de São João de Brito e era importante que a sua direção tivesse noção de que as questões pessoais relevadas sistematicamente com acinte e com um estilo que lhe era muito próprio e que prejudicavam de sobremaneira o clube e as relações da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal com o clube. -----

----- A auditoria tinha sido pedida pela Junta de Freguesia depois do clube ter verbalizado dificuldades, ou de se ter entendido que havia dificuldades financeiras. As auditorias não tinham que ser vistas como uma afronta, tinham que ser vistas como uma oportunidade do clube para mostrar as suas contas e a relação jurídica e financeira com a Junta de Freguesia. O único ónus da auditoria era sobre as relações da Junta de Freguesia com o clube. Nem tinham autoridade para pedir uma auditoria sobre outras matérias que não fossem as que resultavam dessa relação. -----

----- Dizer que a Junta de Freguesia fazia isso a uns e não fazia aos outros era uma posição que do ponto de vista da correção ética não conseguia compreender. Não daria resposta a isso, porque tinham relações muito distintas entre a Junta de Freguesia e os demais clubes da Freguesia. -----

----- Para que não ficassem mal entendidos no ar, o contrato da Junta de Freguesia com a BDO seria publicado no base.gov e, portanto, qualquer entendimento que se pudesse ter a propósito do dinheiro que a Junta decidira gastar ali e não gastar noutro lado também teria a sua relevância na publicação do ato no base.gov. -----

----- Relativamente ao protocolo de xadrez, tinha sido negociado entre a Junta e o clube. O clube aceitara as condições do protocolo e, portanto, não percebia. Se no futuro tivesse que ser renegociado de alguma maneira ou reassinado seria nas circunstâncias que entendessem ser. -----

----- Sobre o Orçamento Participativo, que era uma matéria sistematicamente levada à Assembleia de Freguesia ou à Assembleia Municipal, ele era gerido pela Câmara Municipal de Lisboa e não pela Junta de Freguesia de Alvalade. Apesar da piscina ser na Freguesia de Alvalade e de dizer respeito à Junta, que acompanhava a situação com particularidade. -----

----- O projeto apresentado não tinha necessariamente que ser o projeto aprovado. Essa era uma questão muito antiga e determinada em muitas propostas. O Regulamento do Orçamento Participativo não era da Junta de Freguesia e não o iria defender nessa circunstância particular. -----

----- Outro mal entendido que gostava de clarificar era que a Junta de Freguesia de Alvalade, no âmbito das suas competências institucionais, tinha reunido e reuniria

sempre com os parceiros institucionais e nomeadamente com o Ministério da Educação as vezes que entendesse e sobre os assuntos que entendesse, determinando se devia estar mais alguém presente nessas reuniões ou não.-----

----- O Senhor Vogal da educação fazia sistematicamente reuniões com a direção do agrupamento de Alvalade para fazer pontos de situação sobre os protocolos e sobre outras relações que a Junta tivesse com as escolas da Freguesia.-----

----- Sobre a natação curricular, tinha sido pedido por parte da comunidade escolar nas reuniões da Junta de Freguesia com os agrupamentos de escolas. A Junta de Freguesia legitimamente podia só ter com o agrupamento de escolas, sem que o Estrelas São João de Brito dissesse que tinha o direito ou a obrigação de estar presente. Nessas reuniões fora dito pela comunidade escolar que era uma preocupação dos pais as aulas não decorrerem durante o inverno, por causa de questões de saúde das crianças.-----

----- Essa questão para si era lapidar e muito simples. Se a comunidade escolar, os encarregados de educação, os professores, diziam que a natação curricular, sendo instrumental para a formação das crianças, devia ser feita num período pós-inverno, não iam colocar o interesse...-----

----- Respondendo a um aparte, disse que se quisessem podia depois responder aos Membros da Assembleia de Freguesia por escrito.-----

----- Disse que o protocolo da natação curricular que tinham caducara. Perante a perspectiva de fazer novo protocolo as escolas reuniram com a Junta e pediram que as aulas comesçassem em março, pela saúde das crianças e por aquilo que se considerava que devia ser a natação curricular nas escolas. Em função de um pedido da comunidade escolar que acreditavam ser do maior interesse das crianças da Freguesia, independentemente da vontade do clube, seguiriam as indicações da comunidade escolar.-----

----- O clube era secundário face aos interesses da população e das crianças da Freguesia. Repetiria isso as vezes que fossem precisas. Todas as políticas públicas na área da educação seriam determinadas em função daquilo que fosse o interesse da comunidade escolar.-----

----- **Membro José Moreira da Silva (PSD)** disse que queria em nome dos quatro Membros do PSD agradecer ao João Pessoa e Costa ter encabeçado a lista do PSD nas últimas eleições e ter desempenhado com o sucesso que lhe era reconhecido o seu trabalho na Assembleia de Freguesia. Era com muita pena que o viam partir.-----

----- Permissem que politicamente não lhe desejasse as maiores felicidades, mas pessoalmente sim. Com certeza se encontrariam nas ruas da Freguesia e na Assembleia de Freguesia.-----

----- **Membro Afonso Moreira (BE)** disse que aproveitava o momento para fazer um pedido de esclarecimento ao Presidente da Junta de Freguesia a propósito de uma das intervenções da audiência, da Senhora Liliana Costa Nunes.-----

----- Duvidava que houvesse alguém na sala que não estivesse em choque por haver uma situação que claramente atentava não só o bem estar, mas a saúde de pessoas na Freguesia e que tinha meses, desde novembro do ano anterior, que impunemente continuava. Era uma lavandaria self-service e de facto nunca estava lá o proprietário, aparentemente era difícil notificá-lo.-----

----- No mês anterior a ser aberta a lavandaria já havia um pedido de fiscalização prévia por parte do condomínio. As freguesas fizeram todos os contactos, fizeram até na “Minha Rua”, na aplicação informática, falaram com a polícia, falaram diretamente com a Câmara e com a Junta de Freguesia. O grupo municipal do BE também tinha colocado essa questão. A resposta do Senhor Vereador Manuel Salgado ao requerimento do BE assumia claramente que havia uma ilegalidade, que se deslocaram no dia 31 de janeiro,



que viram a existência do equipamento de combustão. Tinham decidido que estava mal e que era ilegal, que devia ser substituído num prazo de dez dias, mas ainda não fora possível efetuar a notificação porque nas três tentativas anteriores as cartas foram devolvidas, pelo que os serviços iriam proceder a novas diligências mas sem esclarecer como. Acrescentava que foram lá no início de agosto e a situação mantinha-se. -----

----- Na carta assinada pelo Senhor Vereador Manuel Salgado não só se assumia haver uma ilegalidade a acontecer com mais de oito meses na Freguesia de Alvalade, como assumiam a incompetência para resolver a situação. Isso era uma vergonha para a própria Freguesia e para as instituições públicas. Havia uma situação ilegal que atentava contra a saúde das pessoas e as instituições de poder público não conseguiam resolver a situação. Se não era um caso de polícia, pelo menos parecia. -----

----- A sua pergunta era se a Junta de Freguesia iria voltar a falar desse assunto junto da Câmara Municipal para fazer entender que era inadiável a resolução. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 6** -----

----- **Membro Afonso Moreira (BE)** disse que nessa ata se voltava a práticas antigas, não havia discriminação das votações. Anunciavam-se os votos a favor, contra e abstenções sem dizer que grupos da Assembleia teriam votado de uma ou outra forma.

----- Solicitou que fosse corrigida essa situação já nessa ata. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que nem sempre os grupos votavam em bloco no mesmo sentido. Isso tornaria a ata um pouco mais pesada mas de facto era assim que devia ser. -----

----- Seguidamente, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Ata nº 6**, tendo a Assembleia deliberado aprovar, **por unanimidade** dos Membros presentes na respetiva reunião. -----

----- **Membro Afonso Moreira (BE)** apresentou o seguinte documento: -----

----- **Voto de Pesar** -----

----- *“----- Pelo Falecimento de João Semedo -----*

----- *João Pedro Furtado da Cunha Semedo faleceu no dia 17 de julho de 2018. Educado num ambiente familiar de discussão aberta e de luta contra a ditadura, João Semedo muito cedo se tornou ativista estudantil, tendo sido eleito em 1972 para a direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Tinha já aderido ao PCP em 1971, do qual viria a ser membro do Comité Central. -----*

----- *No ano seguinte foi preso em Caxias, recusando-se a assinar o documento elaborado pela PIDE a confessar atividades subversivas e a comprometer-se a abandoná-las. -----*

----- *Após o 25 de abril, desenvolveu uma importante ação como militante comunista, no Porto, designadamente no setor intelectual e na política de saúde. Participou na fundação do Sindicato dos Médicos do Norte e da Universidade Popular do Porto e integrou a direção do FITEI e da cooperativa artística Árvore. -----*

----- *Foi presidente do Conselho de Administração do Hospital Joaquim Urbano entre 2000 e 2006, tendo nesse ano deixado a administração do hospital para ser deputado da Assembleia da República em regime de exclusividade. -----*

----- *Aderiu ao Bloco de Esquerda em 2007, tendo integrado a sua Mesa Nacional e sido, com Catarina Martins, coordenador do partido entre 2012 e 2014. Foi também candidato pelo Bloco de Esquerda à Câmara Municipal de Lisboa em 2013. -----*

----- *Foi parlamentar durante três legislaturas, eleito pelo Bloco de Esquerda, até renunciar ao mandato por motivos de saúde em março de 2015. A sua atividade parlamentar foi de invulgar relevo, designadamente na área da saúde, algo que é*

reconhecido em todos os quadrantes políticos. Teve um papel decisivo na adoção de leis fundamentais, tais como a do testamento vital, a Carta dos Direitos dos Utentes do SNS, a prescrição por princípio ativo, o estatuto do dador de sangue, o acompanhamento nos serviços de urgência, a dispensa gratuita de medicamentos após alta hospitalar e a inscrição do preço na embalagem dos medicamentos. Integrou diversas comissões parlamentares (saúde, assuntos europeus, orçamento e finanças) e as comissões de inquérito ao BPN, ao caso PT/TVI e à aquisição dos submarinos. -----

----- Impedido pela doença de prosseguir a sua atividade em termos plenos, empenhou-se na luta pela despenalização da eutanásia, tendo sido um dos principais ativistas do Movimento pelo Direito a Morrer com Dignidade. O seu último contributo para a democracia portuguesa foi a proposta de revisão da Lei de Bases da Saúde, que elaborou juntamente com António Arnaut, e que ambos publicaram em livro com o título “Salvar o Serviço Nacional de Saúde”; -----

----- Em entrevista dada quando a doença já o limitava severamente, João Semedo disse: “tive a vida que escolhi, a vida que quis, não tenho nada de que me arrependa no que foi importante. Segui sempre a minha intuição, nunca me senti a fazer o que não queria. Sim, fui muito feliz (...)”. -----

----- Assim, perante o exposto, temos a honra de propor que a Assembleia de Freguesia de Alvalade delibere: -----

----- 1. Manifestar a sua profunda consternação pela morte do cidadão exemplarmente empenhado e do grande parlamentar que foi João Semedo e exprimir aos seus familiares e amigos, e ao Bloco de Esquerda, o seu sentido pesar, fazendo um minuto de silêncio em sua homenagem. -----

----- Lisboa, 4 de setembro de 2018 -----

----- Pelo representante do Bloco de Esquerda, Afonso Moreira. ----- ”

----- **Membro José Moreira da Silva (PSD)** recordou que já tinha feito uma declaração sobre essas matérias na anterior sessão da Assembleia de Freguesia e seria o seu comportamento em todas as situações semelhantes que acontecessem durante o mandato. -----

----- Embora com todo o respeito humano que tinha pelas pessoas, era um princípio fundamental do PSD que partilhava, não votaria favoravelmente essas moções por considerar que a Assembleia de Freguesia só devia ter em conta situações da Freguesia. Não votaria obviamente contra, mas não votaria a favor. -----

----- O mesmo se passaria em relação ao outro voto de pesar. -----

----- **Membro Francisco Camacho (CDS-PP)** disse que não obstante o sentido de voto do CDS-PP no voto de pesar, que seria favorável pelo respeito à figura e sobretudo à vida que estava em consideração e até imaginando que pudesse haver algum contacto com a Freguesia pela esfera associativa que João Semedo desempenhara a nível académico, era preciso sensibilizar, principalmente no seguinte voto de pesar que também teria o voto favorável do CDS-PP, que infelizmente tinham Assembleias trimestrais e era muito provável que personagens de vulto dos vários quadrantes partissem. -----

----- Os Membros da Assembleia de Freguesia, independentemente das suas convicções ideológicas, deviam preocupar-se em ter alguma ponderação na apresentação desses votos de pesar, sob pena de independentemente do contacto que tivessem tido, ou da envolvimento com essas pessoas, apresentarem votos de pesar que pouco diziam à dinâmica, à história e ao quotidiano da Freguesia de Alvalade. -----

----- O voto do CDS-PP seria favorável pelas vidas que estavam em consideração e desde logo manifestava as suas condolências, mas não se revia num estilo constante em

que fossem apresentados votos de pesar por personalidades que eventualmente não teriam contacto com a Freguesia de Alvalade.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que partilhava em larga medida aquilo que fora referido por alguns Membros da Assembleia de Freguesia em relação à dinâmica dos votos dispersos, de saudação, de pesar, o que fosse. -----

----- O poder local era isso mesmo e havia toda a vantagem para todos, era o que melhor servia os interesses de todos, sem prejuízo das evocações individuais que devessem fazer, mas deviam ser parcimoniosos nessa matéria e circunscrever às personalidades por mais meritórias e fascinantes que tivessem sido, que tivessem uma vida de alguma forma associada à Freguesia. -----

----- Era nesse sentido que se pronunciava em relação ao voto de pesar e ao seguinte. Votaria favoravelmente, tinha aliás pelo João Semedo uma admiração enorme. Doravante quaisquer votos a Mesa naturalmente aceitaria e colocaria à votação, mas como tinha dito em relação aos dias internacionais o mesmo dizia em relação aos votos dessa natureza. Quando não se prendessem com personalidades ligadas à Freguesia não iria votar, estaria ausente. -----

----- Não parecia elegante não votar a favor um pesar por pessoas tão marcantes, que pessoalmente sentia pesar, mas por uma questão de coerência e de lógica em circunstâncias análogas iria lá fora fumar um cigarro na altura das votações. -----

----- Seguidamente, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o **Voto de Pesar “Pelo Falecimento de João Semedo”**, tendo a Assembleia deliberado aprovar, **por maioria**, com 15 votos a favor (PS, CDS-PP, PCP e BE) e 4 abstenções (PSD). -----

----- **Membro Afonso Moreira (BE)** apresentou o seguinte documento:-----

----- **Voto de Pesar** -----

“----- *Pelo Falecimento de José Augusto Rocha* -----

----- *Faleceu, no dia 12 de julho de 2018, o advogado José Augusto Rocha.* -----

----- *Licenciado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, José Augusto Rocha, 79 anos, foi diretor da Associação Académica de Coimbra, tendo sido um dos dirigentes estudantis no decurso do período da crise académica de 1962. Chegou a ser expulso de todas as escolas nacionais, por dois anos, por decisão do Senado da Universidade de Coimbra. Na altura, foi acusado de ter realizado o 1º Encontro Nacional de Estudantes, apesar da proibição do ministro da Educação Nacional.* -----

----- *Julgado no Tribunal Criminal de Coimbra, acabou acusado do crime de desobediência ao ministro da Educação Nacional. Também na sequência da crise académica, esteve preso no Forte de Caxias, mas acabou libertado sem culpa formada.*

----- *José Augusto Rocha participou em diversos julgamentos e processos no Tribunal Plenário Criminal de Lisboa durante a ditadura do Estado Novo. O advogado, apelidado de “advogado dos presos políticos”, começou por defender presos políticos do PCP mas, com o aparecimento dos movimentos de extrema-esquerda, estendeu a sua ação também a estes elementos. José Augusto Rocha nunca estabeleceu diferenças entre uns e outros e sempre trabalhou gratuitamente. Defendeu e assistiu vários presos políticos, nomeadamente, Victor Ramalho, Francisco Canais Rocha, João Pulido Valente, Diana Andringa, Fernando Rosas, Maria José Morgado, José Mário Costa, Paula Fonseca, Isabel Patrocínio Saldanha Sanches, José Maria Martins Soares, Amadeu Lopes Sabino, Sebastião Lima Rego e Paula Metelo.* -----

----- *Teve intervenção activa nos movimentos associativos e eleitorais da Ordem dos Advogados e foi presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem em 2008.* ---

----- *Assim, perante o exposto, temos a honra de propor que a Assembleia de Freguesia de Alvalade delibere:* -----

----- 1. Prestar a sua homenagem à memória de José Augusto Rocha, pela sua dedicação à defesa da causa da liberdade, expressando as mais sentidas condolências à sua família e amigos, e fazendo um minuto de silêncio em sua homenagem. -----

----- Lisboa, 4 de setembro de 2018 -----

----- Pelo representante do Bloco de Esquerda, Afonso Moreira. -----”

----- O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervenções, submeteu à votação o Voto de Pesar “Pelo Falecimento de José Augusto Rocha”, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com 15 votos a favor (PS, CDS-PP, CDU e BE) e 4 abstenções (PSD). -----

----- (Neste momento a Assembleia procedeu a um minuto de silêncio) -----

----- Membro Francisco Camacho (CDS-PP) apresentou o seguinte documento: -----

#### ----- Moção -----

“-----Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. -----

----- A Constituição da República Portuguesa consagra expressamente os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização. -----

----- Apesar de já terem decorrido 40 anos desde a implementação no nosso país do poder autárquico democrático e do desígnio da descentralização ter sido constitucionalmente reforçado, nomeadamente com a revisão constitucional de 1997, o certo é que o nosso país, durante muitos e longos anos, foi um dos mais centralizadores. -----

----- O CDS-PP não tem dúvidas de que as autarquias locais têm constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio, em áreas tão relevantes como a saúde, a acção social, a valorização e dignificação de equipamentos educativos e a habitação social. -----

----- O anterior Governo desenvolveu e implementou uma profunda reforma, nomeadamente no que se refere às atribuições e competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, através da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Por outro lado, no que se refere a áreas como a educação, saúde, segurança social, cultura e transportes, foram aprovados diversos diplomas no sentido de efectivar a descentralização destas funções sociais. -----

----- Aquela profunda reforma necessitava de ser aprofundada, tendo o actual Governo, desde o início desta legislatura, assumido o compromisso de a concretizar. -----

----- No entanto, o processo de descentralização, conduzido pelo actual Governo, tem-se traduzido numa grande trapalhada, com avanços e recuos, prazos sistematicamente prorrogados, indefinições, falta de estudos, análises e dados concretos, nomeadamente no que se refere aos meios necessários para a descentralização de competências. -----

----- O processo de descentralização, conforme é reconhecido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, envolve três peças fundamentais e complementares entre si: a lei-quadro, os diplomas sectoriais e a Lei das Finanças Locais, que deveriam ter sido discutidos, estudados, desenvolvidos e aprovados simultaneamente. -----

----- No passado dia 18 de Julho, a Assembleia da República aprovou, com os votos favoráveis do PS e PSD, a lei-quadro da descentralização, bem como as alterações à Lei das Finanças Locais. -----

----- Aqueles diplomas, conforme o CDS alertou, foram aprovados de forma apressada e irresponsável, apenas como resultado de um acordo estabelecido entre PSD e PS. ---

----- A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto -, que entrou em vigor



no passado dia 17 de Agosto, prevê que a transferência de competências possa ser feita de forma gradual, até Janeiro de 2021, e depende da prévia aprovação, pelo Governo, de decretos-lei sectoriais relativamente a cada área a transferir.-----

---- A alínea a), do nº 2, do artº 4º da referida Lei-quadro, estipula que as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido, até ao dia 15 de Setembro de 2018.-----

---- No entanto, foi já tornado público que tais decretos sectoriais ainda não foram aprovados pelo Governo e que o prazo de 15 de Setembro, estipulado na lei, irá ser prorrogado.-----

---- É fundamental que a descentralização a efectivar seja uma verdadeira descentralização de poder de decisão e não uma mera transformação das Câmaras Municipais em serviços de manutenção local ou tarefeiros de direcções gerais e de institutos públicos.-----

---- Assim, o CDS-PP, na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Alvalade, reunida a 5 de Setembro de 2018, propõe que delibere o seguinte:-----

----1) O reconhecimento da descentralização enquanto factor essencial para um efectivo e melhor desenvolvimento económico e social de toda a população portuguesa.

---- 2) O posicionamento da Junta de Freguesia de Alvalade perante o Governo de modo a assegurar e garantir todos os meios, técnicos, com pessoal e de financiamento ao cumprimento das novas competências pelo poder local.-----

---- 3) O posicionamento da Junta de Freguesia de Alvalade perante o Governo de modo a prestar todos os esclarecimentos e todas as informações necessárias ao exercício de tais funções e competências.-----

---- 4) Enquanto não se verificarem as condições estabelecidas nos pontos 2 e 3, a Junta de Freguesia de Alvalade deve rejeitar o exercício de qualquer nova competência.-----

---- Alvalade, 3 de Setembro de 2018 -----

---- Pelo Grupo do CDS-PP Alvalade.-----”

---- (diálogos cruzados)-----

---- **Membro Aquino de Noronha (CDU)** solicitou que os quatro pontos da moção do CDS-PP fossem votados em separado.-----

---- **Membro Ana Gouveia (CDU)** apresentou o seguinte documento:-----

----- **Moção** -----

“-----Transferência de competências-----

---- 1. A Lei das Finanças Locais ( Lei nº 73/2013 ) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.-----

---- Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou:-----

---- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;-----

---- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;-----

---- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;

----- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência imediata no rigor das finanças públicas; -----

----- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas. --

----- Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei. -----

----- Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local. -----

----- 2. A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada sector (educação, saúde, cultura, freguesias e outras) resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República. -----

----- Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos: -----

----- Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019; -----

----- Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020. -----

----- A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências. -----

----- 3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se não devam assumir, a partir de 1 de Janeiro de 2019, as novas competências. -----

----- 4. No caso da nossa Freguesia uma parte substancial das competências que agora a Lei 50/2018 determina, já são exercidas no âmbito da transferência de competências efetivada pela Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa. Contudo, pela aplicação do disposto no Capítulo IV e em particular no ponto 1, do artigo 38, também as freguesias da Cidade irão ter de assumir mais e novas competências, nomeadamente: Instalar e gerir os espaços cidadão, em articulação com a rede nacional de lojas de cidadão e com os municípios. -----

----- 5. Mais, hoje a generalidade das freguesias da cidade reivindicam, e bem, uma reavaliação dos meios técnicos, humanos e financeiros transferidos para a boa execução das competências que têm vindo a assumir, exigindo que a Câmara Municipal de Lisboa priorize essa análise, debata e se empenhe, com as freguesias, no estudo e promoção da aplicação das alterações e ajuste necessários. Ora, tal esforço será naturalmente comprometido se, em 2019 a Câmara Municipal de Lisboa, tiver de assumir, em alternativa, como prioritário e fundamental, o estudo e implementação das suas próprias novas competências. -----

----- Assim, a Assembleia de Freguesia de Alvalade reunida a 5 de Setembro de 2018 delibera: -----

----- 1. Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 4º nº 2 a) da Lei nº 50/2018. -----

----- 2. Comunicar à DGAL nos termos do artigo 4º nº 2 a) da Lei nº 50/2018 a presente deliberação.-----

----- Os eleitos da CDU-----”

----- **Membro José Moreira da Silva (PSD)** disse que o PSD tinha votado favoravelmente a Lei que estava em discussão, para a concretização da descentralização nas autarquias locais, e fizera-o convicto dos seus princípios. O PSD sempre se batera por maior descentralização das competências nas autarquias locais, fossem municípios, freguesias, comunidades intermunicipais.-----

----- Melhor saberiam as comunidades locais responder aos desafios dos cidadãos do que muitas vezes o Governo, que estava muito mais longe dessas realidades.-----

----- Não compreenderia nunca que situações ali debatidas pelos fregueses, que apresentaram três questões muito concretas, que fosse o Senhor Ministro a resolvê-las. Mesmo assim o município e as freguesias tinham por vezes problemas em tratar de uma questão tão urgente e tão necessária, como tornar legal uma situação de utilização ilegal por parte de um espaço na Freguesia, quanto mais um Governo distante o faria. Por isso o PSD era convictamente a favor da descentralização.-----

----- Quantos mais poderes fossem transferidos para os municípios, freguesias e comunidades intermunicipais, melhor seriam capazes de responder aos desafios da sociedade do século XXI. Por isso o PSD tinha forçado essa Lei, era com grande orgulho que a votara favoravelmente e via o PS acompanhar na votação dessa Lei.-----

----- Podiam dizer que tinha problemas na sua execução e com certeza que seriam resolvidos, melhor ou pior, nos próximos tempos. Não podiam nunca dizer era que por não terem a melhor Lei não a iam querer, que preferiam uma situação como a existente em vez de terem a Lei.-----

----- O PSD era, por isso, totalmente favorável à descentralização e a essa Lei. Iriam continuar a caminhada na defesa da descentralização, que não acabara, forçando os poderes públicos para que continuassem a descentralizar ainda mais e não só competências, mas tudo o que era necessário para uma verdadeira descentralização, designadamente o financiamento necessário para se poder exercer esses poderes condignamente. Não era pela aprovação da Lei 50/2018 que tudo estava resolvido.-----

----- Tivera a honra de poder participar como Deputado na Assembleia da República na Comissão de Revisão Constitucional de 1997, onde esse fora um dos temas essenciais de alteração da Constituição no sentido da maior descentralização para as autarquias locais. Por isso era com grande orgulho que mais uma vez via o PSD ligado a essa Lei.-----

----- Independentemente e depois de tudo isso dito, tinha que reconhecer a falta ainda de diplomas essenciais à aplicação dessa Lei. Era preciso ainda que o Governo concretizasse algumas das medidas que constavam da Lei 50/2018. Por isso era necessário dar um pouco mais de tempo às autarquias locais, por não terem nas suas mãos todos os instrumentos jurídicos necessários para que essa descentralização, tão bem aprovada, pudesse ser eficaz.-----

----- Daí se via que alguns Membros da Assembleia de Freguesia tivessem proposto as duas moções. Deveriam estar todos a louvar a Lei 50/2018 e a maior descentralização do País que essa Lei significava, mas viam-se ainda preocupações porque transferir competências de execução sem transferir competências de decisão, transferir competências sem financiamento assegurado, transferir competências sem recursos técnicos e humanos adequados, podia perigar ainda mais o princípio da descentralização que todos defendiam com a aprovação da Lei 50/2018.-----

----- Pessoalmente era favorável a um adiamento na possibilidade das autarquias se pronunciarem sobre essa matéria, até haver o total enquadramento jurídico necessário para a concretização da Lei 50/2018.-----

----- Com isso queria dizer aquilo que o PSD já dissera em público pelos seus órgãos nacionais. Era uma Lei gradativa até às próximas eleições autárquicas, a partir daí o enquadramento jurídico da descentralização estimava-se que estivesse totalmente completo. Os autarcas eleitos em 2021 poderiam usufruir na totalidade dessas competências, com o seu financiamento e os seus recursos em pleno. Até lá era uma graduação e as autarquias que se sentissem já com capacidade para desenvolver essas novas competências tinham toda a vantagem em aderir de imediato a essa Lei. Se entendessem que não tinham essa capacidade tinham a possibilidade pela Lei, tal como eram as propostas que estavam na Assembleia de Freguesia, de poder dizer que queriam adiar para o próximo ano. -----

----- Não havendo ainda o enquadramento jurídico global, não havendo ainda a total transferência de financiamento e de recursos humanos e técnicos, pessoalmente era favorável a adiar pelo menos um ano para a Freguesia. -----

----- **Membro Afonso Moreira (BE)** começou por louvar a apresentação das duas moções e o sentido de oportunidade ligado à necessidade de terem que tomar essa decisão. -----

----- Concordava com toda a intervenção inicial do Membro José Moreira da Silva, porque concordava que a descentralização era colocar a política e a decisão perto das pessoas, nas competências que fizessem sentido, mas eram todos os pressupostos de segurança que estavam a faltar nesse processo. -----

----- Sabiam perfeitamente que uma descentralização mal feita colocava os serviços públicos em causa e podia legitimar depois propostas de privatização dos serviços públicos. Aliás não faltavam exemplos, se olhassem para a história do País. -----

----- O BE estava preocupado com esse processo, entendia que ele não estava a ser bem conduzido e iria votar favoravelmente a proposta da CDU. -----

----- Na proposta do CDS iria abster-se porque não havia uma distinção do período, o que tinham que decidir era até 15 de setembro relativamente a 2019. Na redação que colocavam essa decisão acabava por ser geral e, portanto, para não haver confusão sobre o que se estavam a pronunciar seria mais adequada a redação proposta pela CDU. -----

----- No BE, a nível municipal e com os vários representantes nas Freguesias, estavam a preparar uma moção mas não estava a tempo de apresentação na presente Assembleia. -----

----- **Membro Diogo Carvalheda (PS)** disse que tinha ouvido com muita atenção as intervenções anteriores. Tinham feito uma análise muito global à Lei 50/2018 mas não ouvira nenhuma intervenção que analisasse em concreto o impacto dessa Lei na Freguesia de Alvalade. -----

----- O PS tinha analisado em pormenor a Lei e chegava à conclusão que havia dois assuntos diretamente relacionados com o impacto dessa Lei na Freguesia de Alvalade: a transferência das competências relacionadas com o espaço cidadão e a competência para licenciar a realização de fogueiras, queimadas e lançamento de artigos pirotécnicos. -----

----- Relativamente à primeira, o número 1 do artigo 39º da mesma Lei prescrevia que no caso das competências também atribuídas aos municípios, o caso do espaço cidadão, o modelo de repartição de competências entre os municípios e freguesias era fixado através de um contrato interadministrativo que deveria ser apresentado na Assembleia de Freguesia e posteriormente votado. Não se via a necessidade de adiar a implementação dessa Lei, uma vez que para ser implementada teria que ser apresentado em Assembleia de Freguesia e votado. -----

----- Relativamente à parte do licenciamento o mesmo artigo, no número 4, também previa que se mantinha na esfera dos municípios as competências indispensáveis para a gestão direta de espaços, vias ou equipamentos estruturantes e execução de missões de interesse geral e comum a toda ou uma parte do município. -----



----- Essa interpretação demonstrava que a transferência de competências não teria impacto nenhum na Junta de Freguesia de Alvalade, porque não era muito hábito ali fazer esse tipo de eventos. -----

----- Por essas razões, o grupo do PS não via sentido nenhum em acompanhar essas moções e iria votar contra. -----

----- **Membro Francisco Camacho (CDS-PP)**, em esclarecimento à intervenção do Membro Afonso Moreira, disse que o CDS sentia-se confortável se fosse essa a intenção, mas as moções tinham alguns considerandos semelhantes e as propostas finais eram distintas. -----

----- Se atentassem ao ponto 4, o posicionamento era que a Freguesia de Alvalade não devia aderir nos termos do artigo 4, número 2, alínea a) da Lei 50/2018 à transferência de competências no pressuposto de não se verificarem as condições dos dois pontos anteriores, como se iria garantir o financiamento, todo o processo de competências, os pedidos de esclarecimento, as informações necessárias atinentes ao exercício de funções. -----

----- Parecia muito precipitado com as circunstâncias e os factos que eram do conhecimento público, e aí havia um ponto de entendimento com a moção da CDU, que a Junta de Freguesia se vinculasse. A proposta do CDS era algo diferenciadora, embora os pressupostos fossem idênticos. -----

----- Se houvesse algum ponto em que o BE se sentisse mais confortável, poderiam naturalmente acrescentar no ponto 4 o esclarecimento nos termos do artigo 4, número 2, alínea a) da Lei 50/2018. -----

----- Estava em causa um ponto essencial do futuro da Junta de Freguesia de Alvalade e que não eram uma questão somenos importante. O posicionamento face aos dados conhecidos devia de ser de rejeição a uma imediata vinculação à nova legislação. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** começou por subscrever as palavras do Membro Diogo Carvalheda, porque tinham de se situar no debate de forma simples e concreta. -

----- A competência para aceitar ou não aceitar a descentralização da Lei 50/2018 era da Assembleia de Freguesia, a quem competia decidir se a Junta de Freguesia devia ou não aceitar no imediato as competências. -----

----- Como Presidente da Junta de Freguesia sentia-se totalmente confortável para aceitar as competências que a Lei determinava passar para a Junta de Freguesia. Se isso valesse de alguma coisa para a tomada de decisão da Assembleia, que estivessem confortáveis. -----

----- No que respeitava aos pontos do cidadão, isso só passaria a ser uma competência da Junta de Freguesia depois de um contrato interadministrativo e que teria de ir necessariamente à Assembleia de Freguesia. Em Alvalade não existiam pontos do cidadão, poderia acontecer mas nunca no dia 1 de janeiro de 2019. Portanto, a questão não de colocava. -----

----- Sobre as queimadas, foguetes, fogachos e foguetórios, como eram referidos na Lei, teriam sempre muita dificuldade em aprovar na Freguesia de Alvalade porque possivelmente isso destruía a Mata José Gomes Ferreira e o Campo Grande. Eram coisas que não queriam. Para além disso, tendo em conta a quantidade de licenciamentos que a Junta de Freguesia já fazia, seria muito residual a quantidade de casos e para esses tinham toda a capacidade de dar resposta. -----

----- Tinha uma questão em relação ao ponto 4 da moção do CDS. Entendia que a competência da Assembleia de Freguesia não podia ser delegada no Executivo. De qualquer forma, a Assembleia de Freguesia deliberava como entendesse. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que tinha tomado boa nota da sugestão do grupo do PCP para que se fizesse uma votação ponto por ponto. Todavia,

estivera a fazer uma segunda leitura das moções e chegara à conclusão de que se fizessem uma votação ponto por ponto isso retiraria consistência e coerência formal. Não se lhe afigurava que isso fosse um exercício lógico. -----

----- **Membro Aquino de Noronha (CDU)** disse que havia questões diferentes. Não eram contra a descentralização. Queriam era que se tomasse desde logo uma decisão, porque se não dissessem nada no dia 1 de janeiro entravam em vigor certas delegações de competências. Pedia-se um adiamento. -----

----- A segunda questão que estava implícita era o receio que havia, o próprio Presidente da República o manifestara, dos meios serem insuficientes. -----

----- Havia pontos da proposta do CDS com os quais concordava e outros não. Se votassem em conjunto ficavam desconfortáveis. Portanto, reiterava o pedido para votar os pontos em separado. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que percebia essa perspectiva mas não a iria seguir porque, por exemplo, na moção do CDS o ponto 1 e de certa forma o ponto 2 eram pontos em que se reviam. Com a declaração do Membro Aquino de Noronha, que ficaria transcrita em ata, estava registada a posição em relação a essas questões de princípio. -----

----- Não era usual uma moção ser votada aos pedaços. Acreditava que pudesse causar alguns embaraços, mas se tivessem que a votar aos pedaços criaria muitos mais embaraços. -----

----- Seguidamente, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Moção “Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais”**, apresentada pelo CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar, por maioria**, com 8 votos contra (PS), 7 abstenções (PSD, PCP e BE) e 4 votos a favor (CDS-PP). -----

----- Submeteu à votação a **Moção “Transferência de competências”**, apresentada pela CDU, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar, por maioria**, com 8 votos contra (PS), 4 abstenções (PSD) e 7 votos a favor (CDS-PP, CDU e BE). -----

----- (diálogos cruzados) -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que a interpretação que fazia do Regimento, designadamente do artigo aplicável, o 42º e último, sobre alterações ao Regimento, era que devia ser votada a admissão da proposta de alteração e que num segundo tempo, logo de seguida e sendo essa admissão votada favoravelmente, seria constituído um grupo de trabalho por um Membro de cada força política que teria por incumbência preparar uma peça já com as questões e as propostas concretas, a ser apreciada e votada presumivelmente na próxima sessão da Assembleia de Freguesia. --

----- Era esse o seu entendimento e, assim sendo, iriam votar a admissão da proposta de alteração ao Regimento apresentada pelo BE e a conseqüente constituição de um grupo de trabalho formado por um representante de cada força política e cuja missão seria apresentar um documento para apreciação numa próxima sessão da Assembleia de Freguesia ordinária. -----

----- **Membro Afonso Moreira (BE)** disse que de alguma forma tinha ido ao engano porque no ponto 1 explicitava-se que seria a apreciação, discussão e votação da proposta de alteração. -----

----- Já tinha notado no Regimento que haveria inicialmente a admissão da proposta de alteração, mas não interpretara da maneira que o Senhor Presidente da Assembleia fizera. No ponto 2 dizia que: “Admitida qualquer proposta de alteração, a sua apreciação é feita por uma comissão expressamente criada para o efeito”. Não referia como ela devia ser admitida, se por votação. Admitira que fosse assumida pela Mesa da

Assembleia de Freguesia mas não lhe fazia qualquer impressão que fosse votada essa admissão. -----

----- Tendo em conta que esse processo ainda se iria prolongar não queria estar a fazer perder tempo e faria muito sumariamente referência a alguns pontos. Os Membros da Assembleia de Freguesia tiveram acesso à proposta. -----

----- A proposta de revisão tinha como objetivo promover melhor funcionamento da Assembleia e a sua transparência face aos fregueses. Havia três pontos principais, um deles era exatamente essa de dar as condições satisfatórias aos Membros da Assembleia de Freguesia para exercer o seu mandato e isso relativamente ao tempo disponível para fazer apreciação e análise dos documentos. -----

----- Atualmente a Lei definia que fosse enviada a documentação, na 75/2013, com dois dias úteis de antecedência. Já tinha sentido que isso era claramente insuficiente. -----

----- Felizmente que na votação do Orçamento fora com seis dias úteis de antecedência. Parecia que aí fora respeitado e a proposta seria no sentido de alargar isso para quatro dias úteis, o que já permita uma apreciação realizada da melhor maneira. -----

----- O segundo ponto era relativamente à informação atempada dos fregueses sobre as reuniões. O que a Lei definia era que fosse publicitada em vitrines até dois dias antes da reunião e isso parecia claramente insuficiente, tendo em conta que as reuniões tinham que ser convocadas com oito dias de antecedência. A proposta era que até dois dias após a convocatória fosse publicado nas vitrines e no site da Freguesia. Não fazia sentido que não dessem uso das plataformas informáticas a que todos tinham acesso. -----

----- O terceiro ponto, também numa lógica de melhoria da transparência, a publicação das atas. Propunha que após ser aprovada em Assembleia fosse publicada no site da Freguesia até cinco dias úteis. -----

----- Eram propostas que considerava simples. Havendo o processo de discussão entre os vários grupos podiam até pensar em mais medidas. -----

----- **Membro Aquino de Noronha (PCP)** disse que concordava com a interpretação feita pelo Senhor Presidente da Mesa e na essência também concordava com a proposta do BE em relação às alterações regimentais. -----

----- Uma vez que no mandato tinham mantido o Regimento sem quaisquer alterações talvez fosse uma boa ocasião, quando os grupos se reunissem, fazer pequenos acertos no Regimento. Bastaria uma reunião para fazerem esses acertos e apresentar na próxima Assembleia para aprovação. -----

----- **Membro José Moreira da Silva (PSD)** disse que ia secundar a proposta do Membro Aquino de Noronha. Faria todo o sentido abrir um período para apresentação de propostas, não só alternativas, mas sobre outros momentos do Regimento. -----

----- A partir do momento em que era constituída uma comissão para apreciar a proposta fazia todo o sentido que se fizesse uma leitura geral do Regimento, até porque já tinha alguns anos. Entretanto fora publicada outra legislação com impacto, previa-se que fosse publicada ainda mais alguma. Talvez valesse a pena fazer uma leitura geral do Regimento e aproveitar para fazer pequenos ajustes. -----

----- Juntava-se à proposta do Membro Aquino de Noronha no sentido de dar competências, se necessário formalizavam como proposta, a essa comissão a constituir no seguimento da proposta do BE, para que essa comissão pudesse depois apresentar à Assembleia uma proposta completa de revisão do Regimento, mesmo que fossem só mais dois ou três artigos mas que não ficasse limitado à proposta do BE. -----

----- **Membro Abel Santos (CDS-PP)** disse que se revia de um modo geral na proposta do BE, mas essa proposta só se aplicava às Assembleias ordinárias porque as extraordinárias estavam fora do prazo dos quatro dias, eram convocadas com menos tempo de antecedência. -----

----- Entendia o que se falava sobre rever o Regimento na sua totalidade mas parecia-lhe que do ponto de vista regimental não podia ser feito ao mesmo tempo. Havia uma proposta específica para um determinado ponto que iriam trabalhar e apresentar. Se algum dos outros Membros entendesse fazer uma proposta para criar comissão que revisse o Regimento de forma global, então seria outra coisa. Não deviam misturar as coisas, até por uma questão do bom funcionamento e de transparência, das coisas funcionarem como deviam.-----

----- **Membro Afonso Moreira (BE)** disse que ia fazer uma intervenção no sentido daquilo que referira o Membro do CDS-PP. Se estavam a cumprir o Regimento fazia sentido que o cumprissem até ao fim. A serem definidas outras competências para um grupo de trabalho seriam à parte.-----

----- Fazia sentido que na próxima Assembleia de Freguesia votassem a apreciação que esse grupo tivesse da proposta apresentada. Relativamente a outras alterações, teria todo o interesse em participar nesse debate.-----

----- **Membro José Moreira da Silva (PSD)** disse que via com alguma surpresa e lastimava uma tentativa de cercear os poderes da Assembleia de Freguesia, tanto por parte do CDS como por parte do BE, que já era a segunda sintonia na Assembleia e isso também o surpreendia. No seu caso também estava em sintonia com o PCP.-----

----- A Assembleia era soberana, não havia limites materiais de revisão estatutária. A Assembleia de Freguesia não tinha um poder especial para rever o Regimento, a qualquer momento o podiam fazer e na profundidade que quisessem.-----

----- Ao restringir-se os poderes estavam se calhar a querer que a proposta não fosse aprovada, mas isso seria outra questão que teriam politicamente que apreciar, porque a única solução que deixava era chumbar a proposta para de seguida voltarem a apresentar outras propostas para poderem ter uma revisão global do Regimento, o que não lhe parecia ser o entendimento da Assembleia.-----

----- **Membro Abel Santos (CDS-PP)** disse que deviam ser práticos. Uma comissão representada por cada um dos cinco grupos iria rever a proposta do BE. Pelos vistos havia algum consenso em que era aceitável aquilo que o BE propunha, era positivo, e aproveitavam o facto de existir essa comissão para fazer alterações pontuais. Não iam fazer nenhum Regimento novo e as alterações eram mesmo pontuais.-----

----- Estava convencido que numa tarde eram capazes de dar conta do recado e fora nesse sentido que fizera a sua proposta.-----

----- **Membro Afonso Moreira (BE)** disse que a sua interpretação era claramente diferente.-----

----- Também pensava que se devia descomplicar e até sugeria ao Senhor Presidente da Assembleia que se poupasse a questão da comissão para fazer a apreciação e se votassem as alterações. Aí cada um assumia a sua posição e retirava depois as consequências disso, se achavam que não deviam receber a documentação com antecedência o problema não era seu.-----

----- “Sendo admitida qualquer proposta de alteração, a sua apreciação é feita por uma comissão criada para o efeito”. Essa comissão, com elementos de cada grupo, iria fazer a apreciação.-----

----- “As alterações do Regimento devem ser aprovadas”. Dizia como deviam ser aprovadas.-----

----- A comissão fazia uma apreciação, não alterava a proposta. A proposta depois apresentava-se.-----

----- O BE iria sempre levar a sua avante de querer apresentar a proposta para ser aprovada em Assembleia e aí concordava que a Assembleia de Freguesia era soberana.-----



----- A comissão faria uma apreciação sobre a proposta e não tinha qualquer objeção a que a mesma comissão aproveitasse o momento de reunião para pensar outras alterações, mas não deviam ser anexadas à proposta que o BE apresentava. Eram propostas diferentes, que tinham todo o interesse em discutir mas não fazia sentido, ainda por cima quando todos pareciam concordar com essas alterações, estar a adiar ainda mais esse processo. -----

----- **Membro Mário Rui Costa (PS)** disse que se podiam aproveitar uma reunião para discutir vários pontos relativos ao Regimento não via necessidade de fazer uma reunião só para o que o Membro do BE queria e depois estarem a marcar outra reunião. Se pusessem “outros pontos de interesse” podiam discutir outros pontos na mesma reunião, ou acontecia o mesmo que viam noutros lados e criticavam. Interessava era pôr as coisas práticas e resolver os assuntos. -----

----- **Membro Afonso Moreira (BE)** esclareceu que não queria a aprovação dessa proposta dependente de outras propostas, era simplesmente isso. -----

----- Também achava que provavelmente conseguiriam fazer uma reunião e ficava tudo tratado, mas talvez não fosse possível e gostava mesmo que na próxima reunião da Assembleia de Freguesia essas propostas que aparentemente muitos concordavam fossem já votadas. Se as outras fossem votadas nessa reunião, tanto melhor, se não ficariam para outra. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que na vida tinham que ser práticos e não estavam a falar da Constituição da República. Certamente que haveria pequenos ajustamentos úteis a fazer e que poderiam ser feitos no mesmo exercício sem prejudicar a proposta de alteração que estava apresentada. -----

----- O mandato do grupo de trabalho era primeiro para apreciar e dar corpo à proposta de alteração apresentada. Em segundo lugar podia proceder a outros ajustamentos que entendessem adequados relativamente ao Regulamento. Assim seriam as coisas votadas na próxima sessão da Assembleia de Freguesia. -----

----- Obteve a concordância de toda a Assembleia. -----

----- Solicitou que no final da reunião cada força política apresentasse um representante no grupo de trabalho. Teria que se assentar também a data da primeira reunião. -----

----- **Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade prevista na alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** referiu que a Informação tinha circulado e, portanto, ficava à disposição para quaisquer dúvidas que surgissem. -----

----- **Membro Francisco Camacho (CDS-PP)** disse que na Informação Escrita apresentada tinham os sistemas de informação, em que havia alguma abordagem aos recursos que tinham sido utilizados, à utilização instrumental da comunicação por parte da Junta de Freguesia. -----

----- No passado dia 24 de abril tiveram uma Assembleia de Freguesia em que fora apresentada pelo CDS-PP a moção “Alvalade em direto” e aprovada por unanimidade. Já havia alguns desenvolvimentos, designadamente em relação à disponibilização do endereço eletrónico, o e-mail. -----

----- A sua questão era que já passaram algumas Assembleias de Freguesia, embora percebesse que nas extraordinárias, dado o título excepcional, não se tivesse cumprido, mas não percebia a razão de na presente Assembleia ainda não terem a transmissão direta da Assembleia de Freguesia que se estava a realizar. -----

----- Mais do que uma posição do CDS-PP, era uma posição de melhoria do desenvolvimento da transparência e do contacto com os fregueses com um fórum que lhes era tão importante. -----

----- Outra questão era relacionada com uma atividade que se tinha realizado na semana anterior, em que tiveram a inauguração do pavilhão municipal de Alvalade, um momento que os devia congratular. Havia um promenor que tinha alguma relevância e que era a placa ter a menção de inauguração pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, pelo Presidente da Junta de Freguesia em exercício e a referência da construção durante o mandato do Doutor André Moz Caldas. -----

----- A sua questão era se essa metodologia iria ser replicada em eventos posteriores desde que verificadas as mesmas circunstâncias. Por outro lado, se o pavilhão se encontrava construído, qual a razão para apenas nessa altura ter sido inaugurado. O pavilhão estava construído no mandato anterior pelo Presidente demissionário, qual a razão de ter havido esse período de interregno para a inauguração de uma infraestrutura desportiva que apresentava especial importância não só para o clube, como para a Freguesia de Alvalade e para os seus fregueses. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** referiu que a moção apresentada no dia 24 de abril iria entrar em vigor. Estava-se a fazer alguma gestão de equipamentos e o modo de aplicar a moção. As pessoas passariam a ser filmadas, não tinham nada contra isso, tecnicamente a questão não era muito difícil de resolver, mas dar algum tempo para se habituarem todos à ideia. -----

----- Na primeira Assembleia de Freguesia de 2019 estaria certamente em vigor. Aliás, a moção fora aprovada por todos e com a aprovação estavam comprometidos com ela.---

----- Relativamente à inauguração do pavilhão, seria a única obra realizada toda ela durante a pendência do anterior mandato. Uma coisa que não queria ser acusado era de ingratidão ou não reconhecimento. -----

----- Em boa verdade tinha inaugurado uma obra sobre a qual não tivera qualquer interferência e achava que o reconhecimento ao Presidente André Caldas era mais do que merecido, sendo que era uma obra de mandato e representativa do Presidente André Caldas para a Freguesia. -----

----- O pavilhão não tinha sido inaugurado antes por três motivos. Tivera que haver alguma formação de segurança para as pessoas que iam fazer a gestão do pavilhão, mas essa era a questão menos importante. Na última Assembleia de Freguesia tiveram a questão do protocolo com o grupo desportivo que era necessário para a inauguração do pavilhão. Tinham um documento para a presente Assembleia de Freguesia, o Regulamento de Taxas, que determinaria os moldes em que do ponto de vista pecuniário o pavilhão poderia ser utilizado.-----

----- Sem esses três mecanismos e regulamentos não poderiam ter o pavilhão em funcionamento e era só por causa disso. -----

----- **Membro Mário Rui Costa (PS)** disse que ia fazer a mesma questão por causa da placa. Não era habitual. Infelizmente não pudera estar presente, estava em gozo de férias.-----

----- Tinha que o dizer ou não ficava bem consigo. Era oriundo daquela zona, sócio fundador daquele clube, sabia o que tinha custado aquela obra a chegar ali e em mandatos onde fizera parte da direção do clube. Sabia a luta que tinha sido na Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia anteriores, nos Executivos todos que passaram. Não ficava bem consigo próprio se não dissesse que se não tivesse existido o André Caldas aquele pavilhão não teria saído nunca do papel.-----

----- Poderia ter feito outras coisas mal, não sabia e não estava ali para julgar o trabalho do anterior Presidente da Junta, nem sequer lhe cabia essa incumbência, mas se aquele pavilhão estava ali, para além de toda a gente do Executivo e da população que se movimentara para tentar fazer o pavilhão, o André Caldas tinha sido fundamental ou o pavilhão ainda estava no papel, como estivera nos anos anteriores dos Executivos todos

que passaram e que só no Executivo liderado pelo André Caldas, do PS, a obra tinha saído. -----

----- Todos os outros Executivos ao longo de 23 anos acabaram por não conseguir fazer e todo o louvor ao André Caldas por aquela obra nunca seria demais. -----

----- **Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Proposta nº 269/2018, relativa à submissão e aprovação pela AF das taxas devidas pela ocupação de espaços no Mercado de Natal de Alvalade 2018, constantes do anexo III;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que essa proposta de taxas para ocupação de espaços no Mercado de Natal 2018 reproduzia na íntegra o aprovado na Assembleia de Freguesia no ano anterior. Optara-se por não incluir essas taxas no Regulamento Geral de Taxas por considerarem que não tendo um cariz permanente, podendo haver anos em que não fosse realizado, ficava à consideração de Executivos futuros fazer ou não essa atividade, ele não devia ficar fixado em permanência no Regulamento Geral de Taxas. -

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta nº 269/2018**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 18 votos a favor (PS, PSD, CDS-PP e CDU) e 1 abstenção (BE). ---

----- **Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da Proposta nº 275/2018, relativa à submissão à AF do pedido de autorização para celebrar o contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade, no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** explicou que o Fundo de Emergência Social tinha esgotado o protocolo e, portanto, o que se levava à Assembleia de Freguesia era a renovação do protocolo nos mesmos moldes. -----

----- **Membro Ana Gouveia (CDU)** disse que a CDU ratificava a delegação de competências desse Fundo de Emergência, mas solicitava que se pudesse dar início à revisão dos critérios que eram aplicados e que eram impostos, para que se tornassem mais acessíveis. Saber se era possível junto da CML isso acontecer porque por vezes os critérios acabavam por não corresponder às necessidades. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que o Fundo de Emergência Social era da CML e, portanto, os critérios eram definidos pela CML. -----

----- Já tinha partilhado algumas preocupações com o Senhor Vereador a esse propósito, de clarificações futuras que o Fundo de Emergência Social necessitava para uma próxima renovação. -----

----- Considerava que parte dos problemas e das clarificações não existentes eram respondidas pelo Fundo Social de Freguesia. Era um mecanismo que criaram para colmatar aquilo que o Fundo de Emergência Social não cobria. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta nº 275/2018**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- **Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da Proposta nº 287/2018, relativa à submissão de celebração de protocolo de colaboração, entre a Freguesia de Alvalade e o Centro de Voleibol de Lisboa, a autorização pela Assembleia de Freguesia;** -----

----- **Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da Proposta nº 289/2018, relativa à submissão de celebração de protocolo de colaboração, entre a Freguesia de Alvalade e o Proscénium – Grupo de Teatro, a autorização pela Assembleia de Freguesia;** -----

----- **Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da Proposta nº 302/2018, relativa à submissão de celebração de protocolo de colaboração, entre a Freguesia de**

**Alvalade e diversas instituições de ensino da Freguesia, a autorização pela Assembleia de Freguesia;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que os pontos 5 e 6 tinham que ver com o protocolar a passagem do Proscénium e do Centro de Voleibol de Lisboa, que já usavam instalações da Freguesia. -----

----- Respondendo a questões que tinham sido suscitadas anteriormente pelo Membro Afonso Moreira, disse que todos os casos de protocolos iam à Assembleia de Freguesia. Aliás, isso decorria dos regulamentos e as propostas de alguma maneira clarificavam essa situação. -----

----- O ponto 7 era de alguma maneira protocolar com as instituições de ensino da Freguesia a possibilidade. Eram protocolos “chapéu” que permitiam a elaboração de estágios, tendo em conta a oferta profissional que essas instituições de ensino promoviam. Criava-se uma possibilidade de gestão e de convivência com as instituições de ensino da Freguesia. -----

----- **Membro Afonso Moreira (BE)** disse que, em relação aos pontos 5 e 6, via a questão da cedência de espaços a não ser enquadrada da melhor maneira. -----

----- Os espaços da Junta de Freguesia deviam ser utilizados numa lógica de multifuncionalidade, de permitir ao máximo de grupos prover dessas instalações. O que se colocava em ambos os protocolos não só era o seu enquadramento geral nos vários espaços, mas a cedência por três anos de uma sala ao Centro e ao Grupo de Teatro. Quando falavam na cedência de espaços colocava-se sempre a questão, porque razão cediam a uns ou a outros, em que moldes eram cedidos. Nada disso ficava muitas vezes completamente claro. -----

----- O BE iria abster-se nesses dois pontos, exatamente por isso. Nada contra dar os espaços a esses dois grupos, mas por achar que esses espaços deviam funcionar para um número ainda maior de grupos que pudessem pedir a colaboração à Junta. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que já tinham debatido na Assembleia de Freguesia algo exaustivamente essa questão. Entendia que o Membro Afonso Moreira quisesse seis dias para ler as propostas que iam à Assembleia de Freguesia mas que ao fim de um ano ainda não tivesse percebido como funcionava o regulamento e a utilização do Centro Cívico Edmundo Pedro já era uma coisa completamente diferente. -----

----- O valor do Centro Cívico Edmundo Pedro era promover ao máximo de entidades possíveis a sua utilização, o que não dependia de protocolo. Os protocolos existiam a pedido das instituições. -----

----- Nesse caso, tanto o Centro de Voleibol como o Proscénium já utilizavam as instalações da Junta de Freguesia de São João de Brito antes da reforma administrativa. Estavam a formalizar uma coisa que existia pelo menos antes de 2013. -----

----- Se havia coisa que estava clarificada desde o princípio era o regulamento de utilização do Centro Cívico por todos os conjuntos de entidades, mesmo que não protocolassem com a Junta de Freguesia. Isso era feito a pedido das próprias entidades e depois de uma análise da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia. -----

----- O Membro Afonso Moreira faria a gestão que entendesse do seu voto, mas tanto pelos prazos que a Assembleia de Freguesia já cumprira, como pelo protocolado e pelo regime de utilização do Centro Cívico Edmundo Pedro, não sabia que dúvidas restavam. No entanto, ficava à disposição para que se pudessem sentar à mesa e detalhadamente escapelizar os regulamentos, os protocolos e observarem do ponto de vista jurídico o funcionamento, que falhas poderiam haver. -----

----- **Membro Afonso Moreira (BE)** disse que nos protocolos, na cláusula 2ª, ponto 2, referia-se por exemplo no do Centro de Voleibol de Lisboa, trocando a ordem: -----

----- “A Junta de Freguesia de Alvalade compromete-se a: -----



----- Ceder a utilização de outros equipamentos de uso não privativo do Centro Cívico ao Centro de Voleibol de Lisboa, nos termos previstos no Regulamento do Centro Cívico Edmundo Pedro.” -----

----- Não estava a falar desse. Estava a a falar do outro ponto:-----

----- “Ceder a utilização privativa de uma sala no Centro Cívico Edmundo Pedro ao Centro do Voleibol de Lisboa para que aí desenvolva a sua atividade.”-----

----- Esse ponto não era de acordo com o regulamento. Estavam a falar de coisas diferentes. -----

----- Os espaços deviam ser utilizados numa lógica de multifuncionalidade, permitindo ao máximo a utilização por vários grupos e esse ponto não o permitia. Daí a sua abstenção. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta nº 287/2018**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 18 votos a favor (PS, PSD, CDS-PP e CDU) e 1 abstenção (BE).-----

----- Submeteu à votação a **Proposta nº 289/2018**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 18 votos a favor (PS, PSD, CDS-PP e CDU) e 1 abstenção (BE). -----

----- Submeteu à votação a **Proposta nº 302/2018**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- **Ponto 8 – Apreciação, discussão e votação da Proposta nº 306/2018, relativa à submissão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Alvalade a aprovação pela Assembleia de Freguesia;** -----

----- **Membro Aquino de Noronha (CDU)** disse que queria apenas regozijar por finalmente haver uma isenção sobre a taxa dos canídeos, que era uma proposta recorrente nos programas eleitorais da CDU, juntamente com a isenção para emissão de certidões. -----

----- **Membro José Moreira da Silva (PSD)** disse que os regulamentos de taxas e tarifas eram sempre algo complicado, porque era retirar dinheiro aos fregueses para cumprir as missões públicas e por isso devia ser feito com algum cuidado. Deviam retirar aos cidadãos o menos possível e para isso deviam ser o mais eficazes e produtivos possível, para poder trabalhar com menos ablação dos direitos patrimoniais dos fregueses. Por isso deixava-o sempre algo preocupado a fixação de um regulamento de taxas e tarifas. -----

----- Ficava ainda com outros problemas acrescidos pela sua função profissional de advogado e por isso não queria entrar muito nessa matéria, mas diria que encontrava duas ou três inconstitucionalidades que deitariam o regulamento abaixo. Ainda recentemente tivera um acordão do plenário do Tribunal Constitucional, que declarara a inconstitucionalidade de algumas taxas do Regulamento Municipal de Oeiras por algumas das razões que ali estavam também. -----

----- Não iria aprofundar essa questão, deixaria que quem se sentisse mal levantasse a questão e lá estariam para corrigir se fosse necessário. -----

----- Por essas razões todas e começando logo pela primeira, faltavam alguns artigos, sabendo que normalmente era declarada a inconstitucionalidade formal por não estarem referidos todos os artigos necessários na fundamentação da aprovação do regulamento. Também poderiam falar da fundamentação económico-financeira, que estava pouco aprofundada face àquilo que era a densificação necessária entendida pela doutrina e pela jurisprudência. -----

----- Iria abstrair-se disso tudo mas não podia votar a favor. Daria o benefício da dúvida à Junta de Freguesia, que precisava das taxas e das tarifas e reuni-las num documento único era algo sempre salutar, mas teria a sua abstenção. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta nº 306/2018**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 14 votos a favor (PS, CDS-PP e CDU) e 5 abstenções (PSD e BE). -

----- **Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação da Proposta nº 307/2018, relativa à submissão da classificação do Campo de Jogos das Murtas como “equipamento desportivo de utilização livre” à aprovação da Assembleia de Freguesia;** -----

----- O Senhor Presidente da Junta referiu que o ponto 9 decorria do ponto 8 e tinha muito que ver com a especificidade do equipamento desportivo das Murtas, tendo em conta o bairro, a maneira como o equipamento era utilizado e aquilo que achavam que devia ser a disponibilidade do equipamento para uma utilização livre. Dera-se essa classificação como equipamento desportivo de utilização livre, sem a qual ele estaria sujeito à tabela geral de taxas e preços, uma coisa que se optara por excluir. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta nº 306/2018**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- Solicitou que cada grupo se dirigisse à Mesa para indicar o seu representante no grupo de trabalho de revisão do Regimento. -----

----- Submeteu à votação a **Ata em Minuta** referente à presente sessão, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- Concluída a ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. -----

1º.SECRETÁRIO \_\_\_\_\_ 2º.SECRETÁRIO \_\_\_\_\_ -

-----O PRESIDENTE-----

